



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 545/2017

Sant'Ana do Livramento, 24 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 165/17”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, informar o que segue:

I- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (não foi visualizado na documentação onde está a avaliação do cumprimento de tais metas no ano anterior);

Informamos que os dados encontram-se no Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I), tanto em meio físico quanto em meio digital.

II- Demonstrativo das Metas Anuais,instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica;

a) Informamos que o Anexo de Metas Fiscais Atuais encontra-se no demonstrativo III (LRF, art. 4º §2º, inciso II).

b) A Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal será apresentada através de mensagem que será enviada a Casa Legislativa, com cópia em anexo.

III- Evolução do Primário Líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (se houve, pois a planilha encontra-se zerada);

.....

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

.....

Informamos que são apresentados nos Demonstrativos IV e V (LRF, art. 4º, §2º, inciso 3º) esclarecendo que a planilha encontra-se zerada pelo motivo de não ter se efetivada nenhuma alienação de ativos, consequentemente, não ocorrendo nenhuma aplicação de recursos resultantes dos primeiros.

IV- Ayaliação da Situação Financeira e Atuarial:

Informamos que a mesma foi enviada para essa Casa Legislativa mediante Ofício nº 464/2017 do dia 03/10 e recebido em 04 de outubro de 2017, conforme livro protocolo da Secretaria de Administração. (anexo novamente os documentos).

V- Demostrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter continuado (como a planilha aparece zerada, solicita-se asa devidas justificativas);

a) Informamos que o Demostrativo da Estimativa e Renúncia de Receita teve sua referida previsão no Demostrativo das Projeções de Receita (p. 11/14), tendo sua compensação adequada às estimativas das Despesas Orçamentárias dispostas nos Programas Temáticos e de Gestão. Enviamos cópia em anexo, o qual será enviado em mensagem para a Câmara Legislativa.

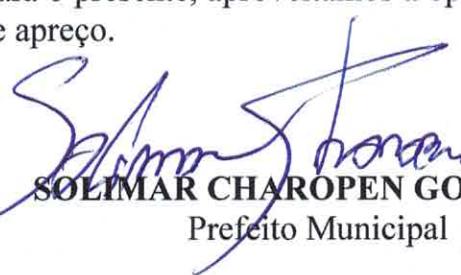
b) No que trata da Margem da Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, enviamos cópia em anexo, o qual será enviado em mensagem para a Câmara Legislativa.

Quanto ao último questionamento: Informamos sobre o Anexo de Riscos Fiscais de Providências;

Apresentamos o referido Demonstrativo, em anexo, o qual será enviado em mensagem para a Câmara Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal